



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 028/99

“Dispõe sobre feriado Municipal”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 24/05/99, em comemoração à Padroeira da Cidade, Nossa Senhora Auxiliadora.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 17 de Maio de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL